

**SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ZN
COLÉGIO FRANCISCANO NOSSA SENHORA APARECIDA**

Avenida 20 de Setembro, 231 – CEP: 96600-000

Canguçu, RS – Fone: (53)3252-1500

CNPJ: 95.606.380/0010-00

EDITAL Nº 03/2023

Concessão do Benefício de Assistência Educacional

A Direção do **Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida**, no uso de suas atribuições, de acordo com a resolução 01/2017 da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Zona Norte e com base no que dispõem a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Lei nº 12.868, 15 de outubro de 2013, e a Portaria Normativa MEC Nº 15 de 11 de agosto de 2017 informa que no **período de 17 de novembro a 27 de novembro de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do Benefício de Assistência Educacional, os responsáveis pelos alunos, que se enquadram nos requisitos deste edital, para o ano letivo de **2024**, deverão observar:

1) Requisitos para o processo de seleção:

1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

1.2 Ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar que não exceda a 03(três) salários mínimos (referência nacional), e/ou estar incluído no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei 12.101 de 2009.

2) Benefício de Assistência Educacional:

2.1 Serão oferecidas 5 bolsas integrais de 100% e 29 bolsas parciais de 50% conforme legislação em vigor, para atendimento ao Processo de Seleção do Benefício de Assistência Educacional para o ano letivo de 2024;

Séries / Anos	Nº de Vagas - 100%	Nº de Vagas - 50%
Educação Infantil - Pré I	—	02
Educação Infantil - Pré II	—	03
1º ano do Ens. Fundamental	—	04
2º ano do Ens. Fundamental	—	02

3º ano do Ens. Fundamental	—	05
4º ano do Ens. Fundamental	—	05
5º ano do Ens. Fundamental	—	03
6º ano do Ens. Fundamental	—	05
7º ano do Ens. Fundamental	02	—
8º ano do Ens. Fundamental	03	—

3) Inscrição:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção se efetiva pelo cumprimento das etapas e prazos estabelecidos no edital;

3.2 Para realização da inscrição, o (a) responsável pelo (a) aluno (a) deverá retirar a Ficha Socioeconômica no setor de atendimento do Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, no período de 17 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h;

3.3 A ficha socioeconômica deverá ser entregue, preenchida, assinada e acompanhada dos documentos indicados nas INSTRUÇÕES GERAIS, no setor de atendimento do estabelecimento de ensino, 22 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h;

4) Avaliação:

4.1 O processo de avaliação dar-se-á mediante análise da ficha socioeconômica juntamente com a documentação apresentada pelo responsável do (a) aluno (a);

4.2 Além da análise dos documentos comprobatórios da realidade socioeconômica para a concessão da Assistência Educacional, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas entrevistas e/ou **visitas domiciliares** por meio do profissional Assistente Social para elucidar a análise;

5) Divulgação do Resultado:

5.1 O resultado será divulgado na Tesouraria do estabelecimento de ensino no dia 06 de dezembro de 2023, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h;

5.2 O responsável pelo (a) aluno (a) deverá assinar o Termo de Adesão na Secretaria do estabelecimento de ensino, no ato da efetivação da matrícula.

6) Disposições Gerais:

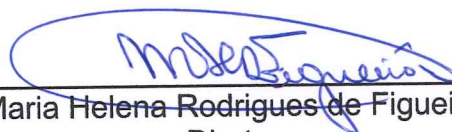
6.1 A inscrição do (a) aluno (a) pelo (a) responsável legal acarreta a aceitação da resolução que rege o Processo de Seleção de Assistência Educacional;

6.2 Quando a documentação exigida estiver incompleta o pedido será indeferido, sem que a ficha socioeconômica seja submetida à análise;

6.3 As vagas da Assistência Educacional, serão concedidas até o limite da disponibilidade orçamentária destinadas ao Processo de Seleção pelo estabelecimento de ensino, conforme legislação vigente;

6.4 O (a) aluno(a) selecionado (a) será beneficiado (a) com a Assistência Educacional para o ano de 2024 sendo que ao final do ano letivo, o (a) aluno (a) que tiver interesse, deverá participar novamente do processo de manutenção de Assistência Educacional.

Canguçu, novembro de 2023.



Maria Helena Rodrigues de Figueirôa
Diretora